PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2671

Cerejeiras - Rondônia

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A PROGER

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso II e IV da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1° da Lei n° 9.648 de 27 de Maio de 1998.

(Empresa Vencedora):

PROCESSO N° 886/2017

a) Futura Artes Gráficas LTDA - EPP
CNPJ: 15.309.738/0001 – 02.
Lote 01, valor R$: 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL R$: 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II *- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

IV *- Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Encaminhamos o aludido processo a ***Procuradoria Geral do Município,*** *para conhecimento e as providencias cabíveis, conforme solicitação de dispensa de licitação contidas, no Termo de Referencia, nas paginas (****03 a 14)*** *e autorizadas pela* Secretária *da pasta* ***a Sra. Elisabete Salete F. Munhoz,*** processo n° **886/2017**, sendo de responsabilidade da Secretária a escolha da Modalidade.

Observação: *Cotações de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Cerejeiras, 07 de Abril de 2017.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal, ISSQN, FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

Addo Jose Prado Silva
Assessor da Coordenadoria Geral de Licitação
Decreto nº 074/2017